

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**  
 Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**  
 Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**  
 N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

### Ata 49

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Benavente e no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

**Ponto Um: - Appreciar, discutir e votar o Relatório de Atividades e Contas, relativos ao Exercício de 2024 e leitura do parecer do Conselho Fiscal; -----**

**Ponto Dois – Informações e outros assuntos de interesse da Instituição. -----**

Aberta a sessão eram vinte horas e trinta minutos, foi a Mesa constituída pelo Senhor Presidente Cor.Pil. Joaquim Antonio Norte Jacinto, pelo Vice-Presidente Dr. Paulo Alexandre Foguete Côdea, e em substituição da secretária Paula Cristina da Silva Craveiro, após consulta aos irmãos e por unanimidade, Dr. Arménio Ferreira Mourão na presença de 14 irmãos e 7 devidamente mandatados, no total de vinte e um irmãos de acordo com o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia. -----

O Senhor Presidente cumprimentou a mesa e todos os irmãos presentes, informando que relativamente à ata da reunião anterior, a mesma foi devidamente elaborada e publicitada no sítio da Santa Casa da Misericórdia, não tendo chegado à Mesa qualquer pedido de retificação ou alteração até à presente data. Questionou ainda, se alguns dos irmãos presentes tinha alguma objeção em relação à ata da reunião anterior. Não se registou qualquer objeção por parte dos irmãos. -----

Informou ainda que a convocatória da presente reunião foi elaborada no respeito estabelecido nos artigos 21º, 22º e 23º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia, foi enviada por aviso postal a todos os irmãos e publicitada nos jornais regional e nacional e no sítio da Santa Casa da Misericórdia, pelo que, podemos passar de imediato à ordem de trabalhos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso a Assembleia outorga à respetiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade. -----

O Senhor Presidente leu a ordem de trabalhos, e, deu início ao ponto um, passando a palavra ao Senhor Provedor. -----

O Senhor Provedor, começou por cumprimentar os presentes e informou a assembleia que o Relatório de Atividades do Setor Social iria ser explanado pela dra. Avelina (Vice-Provedora) e as contas do Exercício de 2024 pelo contabilista certificado. -----

A Sra. Dra. Avelina explanou o Relatório de Atividades dando ênfase ao trabalho desenvolvido pelos funcionários e sobre o conjunto de atividades realizadas durante o ano de 2024 em conjunto

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**



com empresas locais. E de salientar que foi distribuído aos presentes um caderno pormenorizado com as atividades desenvolvidas.-----  
Cap. Social

Em relação às contas do exercício de 2024 foram explanadas com recurso a diapositivos todas as valências e análises comparativas entre 2023 e 2024 e verificou-se que:

As demonstrações financeiras, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 que evidencia um total de 11.376.356,60 euros e um total de fundos patrimoniais de 10.478.307,19 euros, incluindo um resultado negativo de 81.602,88 euros, sendo que o resultado sem amortizações e juros foi positivo no valor de 13.122,18 euros -----

Terminadas as intervenções, o Senhor Provedor passou a palavra ao Senhor Presidente que questionou os irmãos sobre o uso da palavra relativamente ao ponto em análise. -----

Não havendo quaisquer intervenções dos Irmãos, o Senhor Presidente passou a palavra ao conselho fiscal para que procedesse à leitura do Parecer do conselho fiscal, conforme o disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 31 do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Benavente.

Lido o Parecer do conselho Fiscal, a palavra passou para o Senhor Presidente, tendo passado à votação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2024, tendo sido os dois documentos aprovados por unanimidade. -----

De posse da palavra o Senhor Presidente passou a palavra ao senhor Provedor para que fosse iniciado o ponto 2 da ordem de trabalhos. -----

Iniciado o ponto 2 da ordem de trabalhos o Senhor Provedor informou o seguinte:

Agradeceu aos trabalhadores da Instituição a colaboração prestada.

Fez um apelo no que concerne à consignação fiscal em sede de IRS (1%).

Evidenciou os encargos com os contratos de manutenção e salientou a dedicação da nossa equipa de manutenção no que concerne à conservação e manutenção das instalações e serviços desta Misericórdia. Referenciou o contrato com a empresa Brai2Fast no que respeita ao regime geral de prevenção da corrupção e implementação do canal de denúncia.

Evidenciou o processo de contratação de empréstimo junto do banco montepio( Caixa Económica Montepio Geral), linha FEI INVEST EU SOCIAL ENTREPERNEUSHIP, “ A Mesa Administrativa discutiu os termos da solução identificada a seguir, que consiste na contratação de financiamento de 250.000 euros junto do banco Montepio, nomeadamente destinado a reforço de fundo de maneiio, à taxa Euribor de 6 meses, acrescida de spread de 1%, sendo que a taxa a aplicar nas circunstâncias do indexante ser negativo é a taxa fixa, que, nestes casos é igual ao spread pelo prazo global de 3 (Três) anos, e ainda da contratação de uma garantia deste empréstimo junto do fundo europeu do investimento.

Este financiamento será formalizado por contrato particular, sendo titulado pela respetiva livrança em branco, devidamente assinadas pela Mesa Administrativa, não havendo lugar a qualquer tipo de aval ou fiança de particulares. “ sendo que, nenhum dos irmãos se opôs.

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente da assembleia questionou se algum Irmão pretendia usar da palavra, não havendo inscrições foi encerrada a ordem de trabalhos.

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

Morada: **Av. D. Francisca Montanha - Apartado 54**

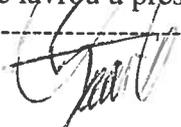
Código Postal: **2130-046 BENAVENTE**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **501116397**

Cap. Social

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a todos a participação nesta Assembleia, -----

E assim sendo foi então encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e sete minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
O Secretário

  
Suplente da Mesa da Assembleia